



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a finalidade descrita a seguir, determinando as condições aquisição dos objeto licitado.

Os envelopes referentes à documentação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Cabralia Paulista-SP, **até as 08H30 horas do dia 22 de fevereiro de 2017.**

O envelope n.º 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** será aberto, em ato público, no **dia 22 de fevereiro de 2017, às 08h30**, no local destinado às reuniões do Depto. de Licitação, no mesmo endereço acima.

O Edital completo de licitação poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Informações (14) 3285-1244. www.cabralia.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda do Município de Cabralia Paulista-SP, de acordo com anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. As Empresas interessadas em participar da presente licitação deverão estar devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**. As proponentes não cadastradas deverão habilitar-se para esta tomada de preços, devendo entregar no Departamento de Cadastro desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, **até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1**, citado no preâmbulo deste edital, os documentos descritos nos itens 2.1.1 a 2.1.3 abaixo citados, para aquisição do “Certificado de Registro/ Cadastro”.

2.1.1. PROVA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1.1.1. Cédula de Identidade do(s) diretor(es) ou sócio(s) responsável (is) pela empresa (pessoa jurídica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-
- 2.1.1.2. Certidão atualizada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores;
 - 2.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
 - 2.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.1.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1.2.1. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- 2.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativamente à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 2.1.2.3. Prova de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal (Mobiliários e Imobiliários) do domicilio da sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.1.2.4. Prova de regularidade de situação para com a seguridade social, INSS e FGTS, para pessoas jurídicas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A prova de regularidade será efetuada mediante apresentação de Certificado Regularidade de Situação junto ao FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- 2.1.2.5. Certidão Trabalhista atualizada.
- 2.1.2.6. Sendo a empresa participante Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá comprovar sua condição, mediante apresentação de Certidão Simplificada de Enquadramento pela Junta Comercial competente para que se cumpra o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei 147/2014), sob pena de decair o direito. Será considerada válida a certidão que tenha sido emitida a menos de **120 (cento e vinte)** dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.1.3. PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

2.1.3.1. Balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultado do ultimo exercício fiscal já exigidos e apresentados na forma da lei (art. 31, I da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

2.1.3.1.1. As empresas constituídas há menos de 12 meses deverão apresentar balanço/balancete mensal, apurado de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.541/92, que comprove a boa situação financeira da mesma, devidamente assinado pelo contador da empresa.

2.1.3.2. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, ou de execução patrimonial, expedida na sede da pessoa física proponente.

2.1.4. Estarão impedidos de participar desta licitação, as empresas que tenham algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, que seja diretor ou servidor dos órgãos da Administração Municipal – direta ou indireta, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório.

2.1.5. As empresas cadastradas nesta PREFEITURA, possuidoras de Certificado de Registro Cadastral, CRC, em vigor, deverão enviar até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1 citado no preâmbulo deste Edital, o documentos e certidões necessárias para a atualização do cadastro de acordo com a habilitação exigida para a presente Licitação.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

2.1.6. As interessadas em participar da presente licitação deverão entregar até o **dia 22 de fevereiro de 2017 às 08h30** impreterivelmente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa a razão ou denominação social da empresa e o número da presente TOMADA DE PREÇO, sendo o de N.º 1- referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o de N.º 2 – à PROPOSTA DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.1.6.1. As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação, deverão credenciar representante maior de 21 anos, por escrito, com poderes específicos para renunciar ao recurso relativo à habilitação previsto na alínea “a”, inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. A credencial deverá ser entregue, em separado, por ocasião da apresentação dos envelopes ou diretamente à Comissão Municipal Permanente de Licitação - CPML, no ato de abertura dos envelopes.

2.1.6.2. Os atos de abertura poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porem só terão direito a usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar a ata, os representantes credenciados pelas proponentes.

2.2. ENVELOPE Nº 1 – deverá conter em seu interior os seguintes documentos.

2.2.1. Certificado de Registro/ Cadastro expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA.

2.2.2. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis de que não existe nenhum fato impeditivo da habilitação da empresa nesta licitação.

2.2.3. Declaração de que a empresa não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativa aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciários. A declaração deverá ser firmada pelo representante legal da empresa.

2.3. ENVELOPE Nº 2 – Proposta deverá conter em seu interior os seguintes documentos:

2.3.1. Carta-Proposta em papel timbrado com o nome da empresa, o número da presente Tomada de Preços e n.º do Processo, contendo:

2.3.1.1. Valor unitário de cada item e valor global cotado.

2.3.1.2. Declaração expressa de que nos preços unitários cotados estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita aquisição dos itens licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



2.3.1.3. Declaração de que se sujeita plenamente às condições do presente Edital e seus anexos na execução do presente certame.

2.3.1.4. Declaração de que observarão rigorosamente as instruções do Presente Edital, bem como as recomendações da PREFEITURA, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização do objeto licitado.

2.3.2. Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (Trinta) dias contados da data da apresentação das propostas.

2.3.3. Nome completo, número do RG e CPF do representante legal da proponente, para eventual assinatura do contrato.

2.3.4. Nome do signatário, função na empresa, assinatura, CPF e RG.

2.3.5. Não serão levadas em conta ofertas estranhas ao objeto da Licitação, que, de qualquer forma, interfira no princípio de igualdade dos licitantes, como também não se admitirá propostas que apresente preços global ou unitário simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, não se admitindo, ainda, propostas para fornecimento inferior às quantidades licitadas.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. A Comissão Julgadora de Licitação realizará a abertura dos envelopes n.º 01 examinará os documentos apresentados, rubricando-os juntamente com os representantes das licitantes presentes.

3.2. Serão liminarmente excluídas as licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para habilitação constante do presente Edital e ainda os apresentados com borrões, rasuras ou entrelinhas, que os invalidam, sendo-lhes devolvidos os envelopes n.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

3.3. A comissão poderá, na hipótese de ocorrer desistência expressa de todas as licitantes da apresentação de recursos, no tocante à habilitação proceder, em prosseguimento, na mesma reunião, a abertura do envelope n.º 2 contendo as propostas de preços ou, a seu critério, designar dia e hora para abertura dos envelopes, diligenciando para que todas as participantes sejam devidamente científicadas da data e do horário de sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-
- 3.4. Abertos os envelopes n.º 2 das empresas habilitadas, serão as propostas rubricadas pela Comissão e representantes credenciados presentes.
 - 3.5. Os representantes tomarão ciência do julgamento do certame e do competente ato adjudicatório por meio de publicação na IMPRENSA.
 - 3.6. À Comissão reserva-se no direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1. Para efeito de julgamento das propostas será levado em consideração o **menor preço por ITEM** apresentado observado o subitem seguinte.
- 4.2. Como critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, a Comissão Julgadora verificará se os mesmos estão dentro da realidade do mercado.
- 4.3. Caso haja empate nos preços ofertados entre duas ou mais propostas, em primeiro lugar, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes qualificadas serão convocadas.
- 4.4. Serão desclassificadas:
 - 4.4.1. As proponentes que não atendam às exigências do presente Edital, ou com borrões rasuras, entrelinhas, emendas, que as invalidam.
 - 4.4.2. As propostas com valor global manifestamente inexeqüíveis, conforme Artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666.

5. DOS PRAZOS E ENTREGAS:

- 5.1. O Objeto do Presente Certame terá vigência até 30/12/2017, devendo ser entregue diretamente na escola, ou seja, no endereço determinado pelo setor de compras, no Município de Cabralia Paulista-SP, de acordo com a solicitação da contratante, no prazo de até 24 h (vinte e quatro horas), sem qualquer custo de transporte ou demais encargos a prefeitura municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

6.1.RECURSOS:

6.1.1. Poderão ser interpostos recursos em conformidade com o estabelecido no Capítulo V – Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações

6.2.CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS:

6.2.1. A empresa declarada vencedora da licitação, será convocada para assinar o contrato, cujo teor do respectivo termo é apresentado conforme minuta anexa, destacando-se entre outras, as condições a seguir:

6.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, emissão da nota fiscal e agendamento pelo setor competente.

6.4.REAJUSTES:

6.4.1. Os valores propostos não serão reajustados.

7. SANÇÕES:

7.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas do instrumento contratual que vier a ser celebrado entre as partes, sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

8. DO CONTRATO

8.1. Homologada a adjudicação do objeto da licitação, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da lei.

8.2.ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

8.2.1. É facultado à administração, quando a proponente vencedora não atender a convocação, nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidos, invocar remanescentes, na ordem de classificações, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1.DA CONTRATADA:

- 9.1.1. Deverá se responsabilizar pela execução do objeto licitado, observando rigorosamente o estipulado neste Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Quando da ocorrência de irregularidades de quaisquer natureza deverá comunicar por escrito e através do “Diário de Ocorrências”, tão logo o fato seja percebido para que a fiscalização possa tomar as providências devidas;
- 9.1.3. Deverá facilitar qualquer informação à CONTRATANTE;
- 9.1.4. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.5. Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

9.2. DA CONTRATANTE

- 9.2.1. Registrar no “Diário de Ocorrências”.
- 9.2.2. Atestação dos registros da CONTRATADA;
- 9.2.3. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;
- 9.2.4. Determinações de providencias para o cumprimento do objeto licitado;
- 9.2.5. Efetuar os pagamentos que forem devidos à CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação:

12 306 0039 2051 0000 – Fornecimento de Merenda – Ensino Fundamental / 383 / 384 / 385

12 306 0039 2054 0000 – Fornecimento de Merenda – Ensino Médio 388/ 386 / 387/

12 306 0039 2055 0000- Fornecimento de Merenda – Ensino Infantil 389 / 390

12 306 0039 2056 0000- Fornecimento de Merenda – EJA / 392 / 393/ 391

10.2. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares do objeto da presente licitação, não podendo invocar posteriormente, nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do contrato.

10.3. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos e instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos e normas gerais especiais aplicáveis.

10.4. Compete às interessadas fazer minucioso exame dos elementos constantes deste Edital e seus anexos de modo a poderem, **em tempo e por escrito**, apresentar todas as dúvidas encontradas, para os devidos esclarecimentos por parte da Diretoria de Compras ou à PREFEITURA, conforme o caso.

10.5. O resultado de tal exame deverá ser apresentado até o 4º **(quarto) dia útil** anterior a abertura dos envelopes de habilitação para análise e solução por parte da PREFEITURA.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:

11.1. A impugnação do Edital terá lugar nas condições do que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 41, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária na aquisição do objeto licitado, observando o que dispõe o Art. 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 12.1. Quaisquer esclarecimentos e/ou informações sobre a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, fone (**0xx14**) **3285-1244**.
- 12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir questões resultantes ou relativas a aplicação desta Tomada de Preços ou Execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Cabralia Paulista-SP, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MODELO ANEXO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda do Município de Cabralia Paulista-SP.

Em atendimento a determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Local e data:

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MINUTA CONTRATO TP N.º 003/2017

Pelo presente instrumento particular a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, com sede à Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661, CNPJ/MF 46.137.469/0001-78, doravante denominada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO, brasileiro, residente no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, e a Empresa, com sede Rua, N.º, na cidade de, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sócio-Proprietário Sr. (a), residente e domiciliado, na cidade de, Estado de SP, inscrito CPF/MF sob n.º, tendo em vista a homologação em seu favor da **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017** de 06/02/2017, tem entre si justa e acordada celebração do presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a entregar os gêneros alimentícios para a merenda do Município de Cabralia Paulista-SP, de acordo com anexo I e conformidade com os documentos da **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017**, conforme cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

2.1 - Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:

- a) Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações;
- b) Edital do **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017** e seus anexos;
- c) Proposta da **FORNECEDORA**, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 - O valor do presente contrato é de aproximadamente R \$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



3.1.1. Os valores propostos não serão reajustados.

3.2 – O objeto deste contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias:

12 306 0039 2051 0000 – Fornecimento de Merenda – Ensino Fundamental / 383 / 384 / 385

12 306 0039 2054 0000 – Fornecimento de Merenda – Ensino Médio 388/ 386 / 387/

12 306 0039 2055 0000- Fornecimento de Merenda – Ensino Infantil 389 / 390

12 306 0039 2056 0000- Fornecimento de Merenda – EJA / 392 / 393/ 391

CLÁUSULA QUARTA PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da **CONTRATANTE**, após a emissão da nota fiscal e agendamento pelo setor competente de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA PRAZOS

5.1 – O Objeto ora contratado será executado no decorrer do exercício de 2017, a partir da assinatura do presente contrato, devendo a contratada entregar todos os itens no Município de Cabralia Paulista, diretamente no setor determinado pelo setor de compras, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) após emissão da requisição/pedido efetuado pela contratante.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Sem que ela se limite sua responsabilidade, será a **CONTRATANTE** responsável pelos seguintes itens:

6.1.1 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias, referente Tomada de Preço N^o 003/2017;

6.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste contrato;

6.1.3 - Recusar toda mercadoria em desacordo com as especificações do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a ela se limitem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



Anexo I - MODELO PRADÃO DE PROPOSTA E ITENS

OBS: Todos os itens deverão ser cotados TIPO I

GENEROS ALIMENTÍCIOS

| Item | QDADE | UM | Descrição | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 60 | Kg | Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten - Embalagem de 1kg | | |
| 2 | 10000 | Und | Achocolatado Pronto - Bebida produto Lacteo formulado com soro de leite, reconstituído com leite integral, adicionado de açúcar cristal, cacau em pó, sacarose, espessantes, corantes caramelo, aromatizado sabor baunilha. Sem glútem - Embalagem 200ml | | |
| 3 | 2000 | Kg | Açúcar refinado de 1ª Qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - Embalagem de 1Kg | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|---|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 4 | 20 | Kg | Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 1kg | | |
| 5 | 8000 | Kg | Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 5 Kg | | |
| 6 | 1000 | Pacote | Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade. Embalagem de 1kg | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 7 | 400 | Cx | Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes, ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Caixa com 20 Pacotes. | | |
| 8 | 50 | Kg | Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g | | |
| 9 | 200 | Cx | Chá mate constituída de folhas e talos de erva matte tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses á contar da data de entrega em caixas individuais de 200g | | |
| 10 | 10 | Kg | Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g - Embalagem de 500g | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 11 | 60 | Kg | Colorau ou colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 500g | | |
| 12 | 10 | Baldes | Doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 10Kg | | |
| 13 | 140 | Lata | Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. Embalagem de 3kg | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 14 | 350 | Lata | Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 4,100 kg | | |
| 15 | 150 | Kg | Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 1kg. | | |
| 16 | 150 | Kg | Farinha de Rosca - Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, água e Fermento Químico. Embalagem de 1Kg | | |
| 17 | 1200 | Kg | Farinha de Trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem de 1kg | | |
| 18 | 2800 | Kg | Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Embalagem de 1kg | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 19 | 400 | Und | Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem de 250g | | |
| 20 | 300 | Kg | Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.I.), Vit. B1(mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,75mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%). Embalagem de 1Kg | | |
| 21 | 300 | Kg | Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1kg | | |
| 22 | 2000 | Pcte | Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem de 400g. | | |
| 23 | 24 | Cx | Leite Integral - Leite cru pasteurizado, refrigerado e adicionado de estabilizante citrato de sódio (INS 331 III). Sem glute. Embalagem de 1Lt, Caixa secundário com 12Und | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 24 | 500 | Kg | Macarrão tipo ave-maria com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g | | |
| 25 | 1600 | Kg | Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g | | |
| 26 | 50 | Kg | Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g | | |
| 27 | 140 | Lata | Milho verde em conserva. simples, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos inteiros, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios. validade de no mínimo 12 meses. Embalagem de 3Kg lata de folha de flandres com verniz. | | |
| 28 | 4000 | Lata | Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem PET de 900ml | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 29 | 5 | Kg | Orégano – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 100g | | |
| 30 | 800 | Duzia | Ovos de galinha branco médio. isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. acondicionado em embalagem apropriada. cartela com 2,5 dúzias, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, resolução nº 01 de 05/07/91 | | |
| 31 | 300 | Pacote | Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p. Embalagem tipo almofada de 500g | | |
| 32 | 800 | Kg | Pó para gelatina sabores morango e framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. Embalagem de 1 kg | | |
| 33 | 800 | Kg | Pó para pudim com leite sabor chocolate. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais. Embalagem de 1kg. | | |
| 34 | 800 | Kg | Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem 1kg | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



| | | | | | |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| 35 | 350 | Lts | Suco Concentrado de Fruta sabor abacaxi - Com percentual minimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, diluição minima de 1/4. Produto não alcoólico devidamente produzido e rotulado conforme determina a legislação vigente. Embalagem em garrafa PET de 1Lt. | | |
| 36 | 180 | Kg | Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 500g | | |
| 37 | 120 | Und | Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0%. Embalagem 750ml | | |
| 38 | 350 | LTS | Suco Concentrado de Fruta sabor CAJU - Com percentual minimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, diluição minima de 1/4. Produto não alcoólico devidamente produzido e rotulado conforme determina a legislação vigente. Embalagem em garrafa PET de 1Lt. | | |
| | | | | TOTAL | |

PERECÍVEIS

| Item | QDADE | UM | Descrição | | |
|------|-------|----|-----------|--|--|
|------|-------|----|-----------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|---|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1 | 3000 | Kg | Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 5kg | | |
| 2 | 2500 | Kg | Carne bovina resfriada ou congelada tipo acem em cubos com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 5kg | | |
| 3 | 2500 | Kg | Carne de frango tipo sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 15kg. | | |
| 4 | 3000 | Kg | Carne de frango tipo peito congelados sem osso com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 15Kg | | |
| 5 | 2500 | Kg | Carne suína, tipo pernil, congelada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. Com selo SIF ou SISP. Embalagem de 15Kg | | |
| 6 | 1500 | Lts | logurte sabor morango com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. o produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml, com registro no SIF ou SISP | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|----|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 7 | 600 | Kg | Lingüiça mista tipo toscana com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem de 5 kg | | |
| 8 | 20 | Balde | Maionese tradicional, Com selo SIF ou SISP. Embalagem com 3Kg | | |
| 9 | 400 | Pote | Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, Com selo SIF ou SISP. Embalagem de 500g | | |
| 10 | 2000 | Kg | Peixe Cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortados no formato de cubos. cada cubo deverá ter aproximadamente entre 25 à 35 gramas cada. o produto deverá apresentar prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, embalagem íntegra, respeitando os cuidados de conservação, armazenamento e o transporte deverá ser feito em caminhão termo king, devidamente higienizado, após inspeção do serviço de inspeção federal- sif. a temperatura do transporte deverá ser de 18°C, ou mais frio, Com selo SIF ou SISP. A embalagem deverá ser plástica, atóxica e resistente com 2 kg cada e a embalagem secundária de 12 kg | | |
| 11 | 500 | Kg | Presunto Cozido sem capa de gordura, Com selo SIF ou SISP. Peça com aprox. 3,5Kg | | |
| 12 | 500 | Kg | Queijo tipo Mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|----|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| 13 | 1000 | Kg | Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISF. Embalagem de 5kg | | |
| | | | | TOTAL | |

FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

| Item | QDADE | UM | Descrição | | |
|------|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1 | 500 | Kg | Alho Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas | | |
| 2 | 2500 | Kg | Batata Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



| | | | | | |
|---|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| 3 | 1000 | Kg | Cebola Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão | | |
| 4 | 16000 | Und | Maça Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g | | |
| 5 | 16000 | Und | Pera Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g | | |
| | | | | TOTAL | |

DADOS OBRIGATÓRIOS

TOTAL GERAL : R\$

Razão Social

Endereço completo:

CNPJ:

Validade da proposta :

Prazo de entrega:

Condições de pagamento:

Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



RG N°

CPF N°

FONE:

Assinatura:

e-mail :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA

PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA/SP
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
TP N° 003/2017

Nome da Empresa:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.cabralia.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de de 2017.

Nome: _____

Assinatura

Carimbo:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: adm@cabralia.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA /SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA

PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP
